



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PORTARIA Nº. 211/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Autoriza a anulação de empenho e
reemissão de empenho estimativo, e dá
outras providências”.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que todo agente público na qualidade de gestor a qualquer momento pode e deve rever seus atos praticados em tempo hábil;

CONSIDERANDO a ata de Registro de Preços 007/2021 e Pregão Presencial 009/2021 para eventual futura e parcelada Aquisição de Combustível para abastecimento da frota da Secretaria Municipal de infraestrutura;

CONSIDERANDO modificação bilateral da Ata de Registro de Preço nº007/2021 em decorrência de fatores supervenientes que acresceram os valores dos combustíveis conforme o **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação da Nota de Empenho, conforme descrição abaixo:

FAVORECIDO		CNPJ	
AUTO POSTO COMETA		11.696.367/0001-08	
PROC.ADMINIST.	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº	EMPENHO	VALOR\$
2021008546	39981	12288	68.745,76
2021008550	39982	12289	165.100,00
2021008556	39995	12413	303.987,20
2021008558	39986	12292	29.972,00
2021008560	39983	12290	30.145,94
2021008562	39985	12291	90.304,66

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a realizar um novo empenho estimativo conforme especificação abaixo;



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura



FAVORECIDO			CNPJ		
AUTO POSTO COMETA			11.696.367/0001-08		
PROC. ADMINIST.	FICHA	COMBUSTÍVEL	QTDE LITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2021008546	20216559	GASOLINA COMUM	11.016,94	6,907	76.094,00
2021008550	20216617	OLEO DIESEL	32.500,00	5,466	177.645,00
2021008556	20216658	OLEO DIESEL	59.840,00	5,466	327.085,44
2021008558	20216592	OLEO DIESEL	5.900,00	5,466	32.249,40
2021008560	20216527	OLE DIESEL	5.934,24	5,466	32.436,56
2021008562	20216511	OLEO DIESEL	17.776,50	5,466	97.166,35

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**, através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura, 09 de dezembro de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021